



EM

29 / 04 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0503

Em 29 / 04 / 14

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 054/2014

**"DENOMINA DE RUA ELIZABETHA
KLIPPEL RUPF NO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de "**ELIZABETHA KLIPPEL RUPF**" a rua que se inicia na primeira entrada após o local de acesso a Escola Municipal Sítio Rupf, no final da Rua Gustavo Hertel, passando

Parágrafo único: A referida rua percorre um trecho de ____ km, passando atrás do Estádio do Apollo XIII, e término na Rua Rupf.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014

ABRÃO LEVI KIFFER

Vereador

ORDEM DO DIA

EM

06 / 05 / 14

APROVADO

EM

06 / 05 / 14

Presidente